



EDITAL 04/2026 - CAEd/PROGRAD/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROJETO
APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Comunicado de abertura de inscrições para a seleção de bolsista nas áreas de **Educação Física (02 vagas)**, **Fonoaudiologia (cadastro reserva)** e **Enfermagem (cadastro reserva)**. A bolsa é vinculada ao projeto **Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior**, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 059492. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e a disponibilidade de recursos.

Inscrições:

Poderão se inscrever **estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de pós-graduação da UFSM**, com graduação em **Educação Física, Fonoaudiologia e Enfermagem**.

Período de inscrição e envio da documentação: até 17 de fevereiro de 2026 (23h59min); Local de entrega dos documentos exigidos: **somente através do e-mail caed@ufsm.br** (favor salvar o endereço de e-mail nos contatos para evitar que a mensagem seja encaminhada para a pasta *spam*);

Para realizar a inscrição, favor enviar mensagem de e-mail contendo, no campo “Assunto”, o seguinte texto: **EDITAL 04/2026 - NOME COMPLETO - ÁREA DE INSCRIÇÃO**, com os documentos exigidos em anexo;

Os documentos deverão ser enviados **em arquivo único, em formato pdf, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”**;

O(a) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma das áreas do edital, sendo que a área de inscrição e a formação inicial devem coincidir;

O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail **caed@ufsm.br** quando possuir alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista.

Documentos exigidos:

- Comprovante de vínculo ativo com a pós-graduação da UFSM ou edital de aprovação no processo seletivo da pós-graduação da UFSM para 2026;
- Cópia do diploma na área concorrida;
- Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver), correspondente à região de atuação, ou seja, o estado do Rio Grande do Sul - RS;
- Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
- Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
- Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo D);
- Termo de ciência de produção de materiais preenchido (Anexo E);
- Currículo *Lattes* (2021 a 2026), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo D**. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados.

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de

inscrição. A documentação exigida não será conferida no momento do envio.

Cronograma:

- Inscrições e envio da documentação: até 17 de fevereiro de 2026 (23h59min);
- Avaliação do currículo - etapa classificatória: 18 de fevereiro de 2026;
- Divulgação dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa: 19 de fevereiro de 2026;
- Período de recurso (Anexo F): até 20 de fevereiro de 2026 (23h59min);
- Resultado dos recursos e listagem final dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa, contendo o dia, o local e o horário das entrevistas: 23 de fevereiro de 2026;
- Entrevistas: 24 de fevereiro de 2026 - etapa eliminatória;
- Divulgação dos(as) candidatos(as) classificados(as) após as entrevistas: 25 de fevereiro de 2026;
- Período de recurso (Anexo F): 26 de fevereiro de 2026 (23h59min);
- Divulgação do resultado final: 27 de fevereiro de 2026;
- Previsão para o início das atividades da bolsa: 02 de março de 2026.

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) (www.ufsm.br/caed), na seção “Editais”.

Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
<p>Etapa 01 - Inicial - Análise do currículo: - serão classificados(as), em cada área do edital, os(as) candidatos(as) com as dez maiores notas de currículo.</p> <p>Obs: a nota final do currículo é analisada apenas para fins de classificação à segunda etapa, não sendo considerada para nenhum cálculo da nota final.</p>	10,0
<p>Etapa 02 - Final - Entrevista (presencial ou on-line, a critério do entrevistador): - serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem nota igual ou superior a sete (07) nesta etapa. A nota desta etapa também será a nota final de seleção, sendo considerada para a definição da ordem de classificação do(a)s candidato(a)s.</p>	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	6,0
Pesquisa e produção acadêmica	4,0

* Não serão pontuados os documentos listados no Lattes que não forem devidamente

comprovados no ato da inscrição.

- Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções educacionais, pedagógicas e clínicas).	5,0
Conhecimento e clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica e suas especificidades, bem como sobre os atendimentos clínicos e correlatos, quando a área de inscrição assim requerer.	5,0

Atribuições dos(as) bolsistas por área:

EDUCAÇÃO FÍSICA

- Atuar no atendimento individualizado e/ou em pequenos grupos de estudantes da UFSM envolvidos no acidente com ônibus ocorrido em Imigrante-RS, em 04 de abril de 2025, respeitando as condições físicas, funcionais e emocionais de cada participante.
- Realizar avaliações físicas e funcionais iniciais e periódicas, contemplando mobilidade articular, força muscular, amplitude de movimento, capacidade funcional, percepção de dor e limitações decorrentes das lesões.
- Planejar, prescrever e executar programas de exercícios personalizados, considerando o histórico de lesões, o estágio de recuperação, as recomendações médicas e os objetivos funcionais de cada estudante.
- Conduzir exercícios de mobilidade articular, com ênfase em membros superiores e região cervical, utilizando exercícios ativos, assistidos e controlados, sempre respeitando os limites funcionais e a tolerância individual.
- Aplicar exercícios de fortalecimento muscular de baixa a moderada intensidade, priorizando músculos estabilizadores, grupos musculares acometidos e a recuperação da função, com progressão gradual e segura das cargas.
- Desenvolver atividades de alongamento, controle postural e consciência corporal, visando à melhora da flexibilidade, do alinhamento postural, da estabilidade e da funcionalidade global.
- Realizar a prescrição de atividade física, organização e periodização dos exercícios e treinos, adequando volume, intensidade e frequência às necessidades individuais e à evolução de cada participante.
- Garantir a segurança durante as sessões de treinamento, monitorando sinais de dor, fadiga excessiva ou desconforto, e realizando ajustes imediatos sempre que necessário.
- Utilizar adequadamente os equipamentos da academia de musculação, adaptando exercícios e implementos para atender às limitações funcionais dos estudantes.
- Registrar e acompanhar a evolução dos participantes por meio de relatórios de

atendimento, fichas de treino e registros de progresso funcional.

- Trabalhar de forma integrada com outros profissionais da saúde, quando aplicável, respeitando orientações médicas, fisioterapêuticas e multiprofissionais.
- Manter postura ética, empática e acolhedora, considerando os aspectos físicos e psicossociais envolvidos no processo de recuperação pós-accidente.
- Participar de reuniões de planejamento, supervisão e avaliação das atividades desenvolvidas no projeto.

FONOAUDIOLOGIA

Atuação nas ações desenvolvidas pela equipe da Subdivisão de Acessibilidade da CAEd:

- Atendimento individualizado aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/ Superdotação (AH/SD);
- Elaboração de planos de atendimento, pareceres, relatórios;
- Trabalho interdisciplinar com as demais subdivisões da CAEd (Apoyo à Aprendizagem, Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Indígenas e Educação-Saúde)
- Trabalho com unidades da UFSM (palestras, mini-cursos, capacitações, rodas de conversa, reuniões, etc.);
- Produção de materiais/guias informativos;
- Desenvolvimento de palestras/oficinas/minicursos.
- Elaboração e entrega, semestralmente, dos relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

ENFERMAGEM

- Atuar nas atividades referentes a área de Enfermagem na Equipe de Acolhimento, que presta assistência às vítimas do acidente com o ônibus no município de Imigrante-RS, no dia 04 de abril de 2025.

Atribuições gerais:

- Execução de outras tarefas de mesma natureza, e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- Cumprimento da carga horária de 20 horas semanais, em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

Do recurso:

O recurso deverá ser interposto dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, através do preenchimento do ANEXO F, que deverá ser encaminhado para o e-mail **caed@ufsrm.br**, contendo no “Assunto” o seguinte texto: **“RECURSO AO EDITAL 04/2026 - NOME COMPLETO - ÁREA DE INSCRIÇÃO”**.

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os(as) candidatos(as) assumem o

conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

Só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades (**02 de março de 2026**), estiver **REGULARMENTE** matriculado em curso de pós-graduação da UFSM;

- A classificação será divulgada por área de formação. O resultado da primeira etapa será divulgado em ordem alfabética e o resultado final, em ordem de classificação;
- É obrigatório que o candidato possua, na data de início das atividades, no mínimo, a carga horária da bolsa (20 horas) livre para cadastro no Portal de Projetos. O(a)s candidato(a)s que já estejam cadastrado(a)s no projeto deste edital podem desconsiderar a presente exigência;
- A comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- Os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- A bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.500,00 mensais,
- A bolsa tem previsão de início em 02 de março de 2026, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre o vínculo com a pós-graduação da instituição ou caso não haja disponibilidade de recursos financeiros por parte da CAEd;
- O edital terá duração até o final do primeiro semestre de 2026, podendo ser prorrogado automaticamente pelo decorrer dos semestres, caso haja interesse da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd). Caso se decida pela NÃO prorrogação, a decisão será publicizada na seção “Editais”, junto a este edital;
- A bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- Os(as) candidatos(as) suplentes e cadastro reserva poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro. O aproveitamento dos candidatos suplentes poderá se dar em outros projetos, caso haja necessidade do setor e concordância do candidato;
- As atividades referentes à bolsa serão exercidas de maneira presencial na CAEd;
- Em casos de afastamentos motivados por questões de saúde e/ou outros previstos em legislação, o(a) bolsista fará jus ao recebimento da bolsa até, no máximo, um mês após o início do afastamento das atividades. Após esse prazo, haverá o desligamento da bolsa e a suspensão de recebimento dos respectivos proventos. O afastamento precisa ser comunicado, com a devida documentação e justificativa, à Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), no prazo de até cinco dias corridos a partir de seu início, exclusivamente pelo e-mail caed@ufsma.br
- A permanência na bolsa, independentemente do tempo decorrido, não gera quaisquer vínculos empregatícios, seja com a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) ou com qualquer outro setor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- Os casos omissos ou não previstos neste edital, serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 04/2026**

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	
CPF:	
RG:	
E-MAIL*:	
TELEFONE: ()	
DADOS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA	
ÁREA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO:	
MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO E SEMESTRE PREVISTOS PARA A CONCLUSÃO/DEFESA:	
FORMAÇÃO(ES) EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDA(S):	
CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDO(S)**:	
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO	
ENDEREÇO	
RUA/AVENIDA:	
NÚMERO:	
NOME DO EDIFÍCIO (SE HOUVER):	
BAIRRO:	

CIDADE:
ESTADO:
CEP:
DADOS BANCÁRIOS
BANCO:
AGÊNCIA:
NOME DA AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE***:

* Preferência pelo e-mail institucional (acad@ufsm.br).

** A título de informação. Não é requisito para se realizar a inscrição no edital.

*** Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o(a) titular da conta bancária informada, devendo ser conta corrente.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR
EDITAL INTERNO Nº 04/2026

Eu, _____, professor(a) orientador(a) do(a) acadêmico(a) matriculado no curso de _____ em _____, declaro ter ciência de que o(a) acadêmico(a) irá cumprir 20 horas de atividades semanais vinculadas ao Projeto Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior, da Coordenadoria de Ações Educacionais/CAEd, no primeiro semestre de 2026.

Santa Maria/ RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**ANEXO C – DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
EDITAL INTERNO Nº 04/2026**

Eu, _____

CPF nº _____

RG nº _____

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no projeto Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, no primeiro semestre de 2026.

Santa Maria/ RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO D – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
EDITAL INTERNO Nº 04/2026**

NOME:

ÁREA DO EDITAL:

ITEM	PESO	NOTA MÁXIMA	NOTA
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 03 meses (máximo 6 atividades)	3,0	
Experiência/atividades na Educação Básica, Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade com atuação de, no mínimo, 03 meses (máximo 6 atividades)	3,0	
Palestras/minicursos/oficina/ ou roda de conversa ministradas, orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 03 atividades)	0,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão/ensino ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,2	
Publicação em revistas ou livros.	0,4 por produção (máximo 02 produções)	0,8	
Publicação em anais de eventos.	0,2 por produção, (máximo 02 produções)	0,4	
Pós-graduação (concluída) na área de formação ou na área da educação.	1,0	1,0	
TOTAL	10,0	10,0	

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**ANEXO E - TERMO DE CIÊNCIA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS
EDITAL INTERNO Nº 04/2026**

Eu, _____ inscrito
no CPF nº _____, portador do RG nº
_____, declaro ter ciência de que os materiais (digitais,
impressos ou gravados) produzidos e/ou realizados como atividade da bolsa na
Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd/PROGRAD) serão de propriedade da
CAEd/PROGRAD.

Santa Maria/ RS, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO
EDITAL INTERNO Nº 04/2026**

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção Edital Interno 004/2026.

Assunto: Revisão de resultado

Eu*, _____
inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº
_____, inscrito(a) no edital de seleção de bolsas do Projeto
Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, da Coordenadoria de
Ações Educacionais (CAEd), venho requerer revisão do resultado da seleção de
bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas no
verso, se necessário):

Santa Maria-RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor(a) do recurso.